

INFORMATIVO DE DIREITOS TRABALHADORES

Indústrias de Mármore e Granitos

ACORDO COLETIVO 2026 / 2027

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cruz do Sul, juntamente com os empresários do ramo de Mármore e Granitos, formalizaram o acordo coletivo de trabalho referente ao período de maio de 2026 a abril de 2027, abrangendo as cláusulas econômicas e sociais vigentes.

REAJUSTE GERAL DA CATEGORIA

Para os demais empregados não abrangidos pelos pisos abaixo, será aplicado o reajuste salarial sobre os valores recebidos no mês de abril de 2025.

+6%

NOVOS PISOS SALARIAIS (A PARTIR DE 01/05/2026)

Primeiros 90 Dias

Contrato Inicial

SALÁRIO BASE

R\$ 2.221,00

INSALUBRIDADE (20%)

+ R\$ 442,20

TOTAL RECEBIDO

R\$ 2.663,20

Após 90 Dias

Empregados Auxiliares

SALÁRIO BASE

R\$ 2.662,00

INSALUBRIDADE (20%)

+ R\$ 532,40

TOTAL RECEBIDO

R\$ 3.194,40

Empregados

Profissionais

SALÁRIO BASE

R\$ 3.707,00

INSALUBRIDADE (20%)

+ R\$ 741,40

TOTAL RECEBIDO

R\$ 4.448,40

BENEFÍCIOS SOCIAIS E ADICIONAIS

Quinquênio

3%

Adicional de 3% concedido a cada 05 anos completos de trabalho na mesma empresa.

Auxílio Educação

R\$ 260,00

Pago em março de 2027 para o trabalhador estudante. Caso não estude, o valor será revertido para filho estudante de 1º ou 2º grau.

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO ACORDO

- Santa Cruz do Sul
- Estrela Velha
- Jacuizinho

- Candelária
- Gramado Xavier
- Lagoa Bonita do Sul

- Cerro Branco
- Herveiras
- Lagoão

- Mato Leitão

- Passa Sete

- Tunas

- Novo Cabrais

- Salto do Jacuí

- Vale do Sol

- Paraíso do Sul

- Sinimbu

- Vera Cruz

Informativo Sindical de caráter dinâmico e visual para divulgação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cruz do Sul e Região.